



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 119, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013, considerando as informações contidas no Processo IFMT nº 23197.035035.2015-08, e decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 13/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências da Natureza, do IFMT/Campus São Vicente/Jaciara.

Art. 2º - O curso terá as seguintes características:

Curso: Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências da Natureza

Nível: Pós-Graduação *Lato Sensu*

Modalidade: Presencial

Carga horária total: 400h

Formação Profissional: Especialista em Ensino de Ciências da Natureza

TCC: Obrigatório

Turno: Matutino, vespertino e noturno (sextas e sábados)

Periodicidade de Seleção: Anual

Regime de Matrícula: Anual

Integralização do curso: 24 meses

Número de Alunos: 40 (quarenta)

Início do Curso: 2016/2

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 13 de setembro de 2016.

PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT